



Diário oficial eletrônico do município de

# PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

[www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)

QUARTA - FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Edição 2258  
08 páginas



## EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS  
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ  
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E  
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: [diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br](mailto:diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br) - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal  
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Suélly Marianne Muller

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczarski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Elizeu Sandeski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohli Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: [atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br](mailto:atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br)

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches - Presidente

VEREADOR: Luiz Felipe Daciuk - Vice-Presidente

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - 1º Secretário

VEREADOR: Claudinei Beló - 2º Secretário

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Joacir Bobato

VEREADOR: Iroslau Woruby

VEREADOR: Lademiro Budnik

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski

VEREADOR: Mauricio Bosak

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 025/2022

*“Prorroga Licença para Tratamento de Saúde ao servidor que menciona, e dá outras providências”.*

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico apresentado;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Prorrogar a licença para tratamento de saúde concedida a servidora **Elisete Beló**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Professora*, de 06 de fevereiro de 2022 a 01 de maio de 2022.

**Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

**Secretaria Municipal de Administração**, 09 de fevereiro de 2022.

**OSNEI STADLER**

Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**

Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 026/2022

*“Concede Licença para Tratamento de Saúde ao servidor que menciona, e dá outras providências”.*

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico apresentado;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder licença para tratamento de saúde a servidora **Silmara Aparecida Pires Erdmann**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Professora*, de 01 de fevereiro de 2022 a 02 de abril de 2022.

**Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

**Secretaria Municipal de Administração**, 09 de fevereiro de 2022.

**OSNEI STADLER**

Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**

Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 027/2022

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 91, §1º da Lei Municipal Nº 1.975/2012, alterada pela Lei Municipal nº 2.352/2018, considerando requerimento acompanhado de atestado médico e conforme o protocolado sob nº 989/2022;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Autorizar a servidora **Maria Inez Bobrivetz**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Agente Administrativo*, a ausentar-se do seu local de trabalho, durante uma hora diária, que poderá ser parcelada em dois períodos de meia hora, para a finalidade de amamentar seu filho (a), até a idade máxima de 12 (doze) meses.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Secretaria Municipal de Administração**, 09 de fevereiro de 2022.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 028/2021**

*“Concede afastamento a servidora gestante que menciona, e dá outras providências”.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Em conformidade com a Lei Federal nº 14.151, de 12/05/2021;

Considerando o disposto na Portaria nº 073/2021; e Conforme o protocolado sob nº 846/2022;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder afastamento a servidora gestante **Mônica Vanessa Lubczyk**, durante a emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo coronavírus.

**§1º.** A servidora afastada nos termos do caput deste artigo ficará à disposição para exercer as atividades em seu domicílio, por meio de teletrabalho, trabalho remoto ou outra forma de trabalho a distância.

**Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Secretaria Municipal de Administração**, 09 de fevereiro de 2022.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 029/2021**

*“Altera a composição da Comissão de Avaliação Especial para efeito de Estágio Probatório, e dá outras providências”.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme o protocolado sob nº 931/2022;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Alterar a composição da Comissão de Avaliação Especial para efeito de Estágio Probatório da Secretaria Municipal

de Educação, substituindo a servidora **Virginia Mirian Bahls de Mello Mehl** pela servidora **Ana Paula de Christo**.

**Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Secretaria Municipal de Administração**, 09 de fevereiro de 2022.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 06/2021 - SAÚDE**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 22/2022**  
**Protocolo 485/2022**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 006/2021, pelo Decreto nº 566/2021 do dia 10 de agosto de 2021, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 15/02/2022**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

**CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

Classificação	Nº Protocolo	Candidato
28º	6362	JEFERSON DE CAMARGO

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 06/2021.

Prudentópolis, 09 de fevereiro de 2022.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 05/2021 - EDUCAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 10/2022**  
**PROTOCOLO Nº 855/2022**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 005/2021, pelo Decreto nº 478/2021 de 05 de julho de 2021, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 15/02/2022**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

**CARGO: PROFESSOR(A)**

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato
80	2021061271127	Rosélia de Fátima do Nascimento
81	2021061069692	Eudalia Aparecida de Paula Braga
82	2021061573865	Veraci Caetano de Souza Woidelo
83	2021060867226	Matilde Bernadete Matuchenez
84	2021061675527	Marcia Regina Beltrão
85	2021061573955	Nair Felema
86	2021060765896	Ana Cléia Baran Berger
87	2021061676484	Hérika Stabel de Liz
88	2021061573823	Maria Andreia Beltrão
89	2021061371743	Inez Aparecida Siebre de Oliveira
90	2021061069780	Luciane Lücks Penteado
91	2021061472045	Maria Madalena Horodenski
92	2021061070407	Alice Gura
93	2021060968073	Avani Terezinha Bahri
94	2021061371706	Elizete Aparecida Pereira da Silva Mazur
95	2021061070317	Fabiana Dias
96	2021061675627	Elaine Cristina Ternoski
97	2021061575043	Amélia Romanhuk Schirlo
98	2021060968247	Katia Garbachevski
99	2021061070021	Olga Bobalo Schparyk
100	2021061675447	Thelma Aparecida Kovaliv Kereliu
101	2021061069464	Adriana Vaurik
102	2021061573680	Glaucia Stachiu
103	2021061676231	Angela Bahri Kozan
104	2021061170645	Vanessa Maia do Nascimento
105	2021061371666	Ketoli de Oliveira
106	2021061471957	Lucia Niebekailo

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 005/2021.

Prudentópolis, 09 de fevereiro de 2022.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração

## LICITAÇÕES

### AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

**OBJETO:** Credenciamento de empresa(s) para locação de caminhões basculantes, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura.

**VALOR MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 826,000,00 (oitocentos e vinte e seis mil reais).

**PROTOCOLO DO ENVELOPE:** dia 14 de fevereiro de 2022 até o dia 14 de fevereiro de 2024.

**DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIÇOS:** 09 de março de 2022, às 08h30 min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis.

**INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br), e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, [licitaprude@prudentopolis.pr.gov.br](mailto:licitaprude@prudentopolis.pr.gov.br), fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

**Andriele S. Lupepsa**  
Membro da CPL

### Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 012/2022.

**Motivação:** Artigo 74, da Lei nº 14.333 de 1 de abril de 2021.  
**Objeto:** Credenciamento de profissionais (Pessoas Jurídicas) para ministrar aulas de Corte e Costura.

**Contrato nº: 028/2022**

**Contratada: DANIEL CELLARIUS 86512137949**

**Valor:** R\$ 6.976,00 (Seis Mil, Novecentos e Setenta e Seis Reais).

**Contrato nº: 029/2022**

**Contratada: EDILEINE DE MELLO FELIPE 08310481900**

**Valor:** R\$ 6.976,00 (Seis Mil, Novecentos e Setenta e Seis Reais).

**Data:** Prudentópolis, 04 de fevereiro de 2022.

**Vigência:** O presente contrato terá vigência equivalente à vigência do processo de credenciamento, sendo esta até a data de 16 de agosto de 2022, não sendo possível a prorrogação de tal prazo.

**Gestor:** A gestão do Contrato ficará a cargo do Sr. Meron Elizio Ternoski.

**Fiscal:** A fiscalização do contrato ficará a cargo do servidor Sr. Márcio Benito Pinto.

### Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 010/2022.

**Motivação:** Artigo 74, da Lei nº 14.333 de 1 de abril de 2021.

**Objeto:** Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a futura e eventual prestação de serviços de balanceamento e alinhamento linhas leve, média e pesada, visando à manutenção dos veículos da frota municipal.

**Contrato nº: 024/2022**

**Contratada: JEAN PIERRE CONTI 02713346908**

**Valor:** R\$ 41.264,85 (quarenta e um mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)

**Data:** Prudentópolis, 02 de fevereiro de 2022.

**Vigência:** O presente contrato terá vigência equivalente à vigência do processo de credenciamento, sendo esta até a data de 20 de outubro de 2022, não sendo possível a prorrogação de tal prazo.

**Gestor:** A gestão do Contrato ficará a cargo do Sr. Luiz Carlos de Almeida, Secretário de Transportes e Infraestrutura.

**Fiscal:** A fiscalização do contrato ficará a cargo dos servidores, Sr. José Luiz Bini, Sr. Antonio Marcos Batista e Sr. Marcelo Sidnei Chanivski.

### 6º Termo de Apostilamento ao Contrato sob nº 217/2018.

**Partes:** Município de Prudentópolis e Rubens João Mereth.

**Concorrência Pública 004/2018.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo contempla o pedido de alteração de veículo utilizado para exploração de serviços de taxi, mediante outorga de concessão firmado pelo município de Prudentópolis e a Concessionária acima qualificada.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VEÍCULO**

O veículo que será utilizado, a partir desta data, na execução dos serviços, passa a ser:

Veículo 01: VEICULO: HONDA HR-V EXL CVT – BRANCO - ANO/ MODELO: 2021/2021 – CHASSI = 93HRV2850MK241690. RE-NAVAM: 153761

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.  
Prudentópolis, 08 de fevereiro de 2022.

### Extrato de Dispensa de Licitação nº 005/2022

**Motivação:** Artigo 24, IV da Lei 8.666/93

**Objeto:** Contratação emergencial de empresa para prestação de serviço de transporte escolar - CONFORME CONTRATOS ABAIXO:

**Contrato nº: 030/2022**

**Contratada: Charles Marcelo Costa Guilouski Me**

**Valor Total:** R\$ 49.981,18 (quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e um reais e dezoito centavos)

**Data:** 04/02/2022

**Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias

**Gestor:** Eliane Dal Pisol

**Fiscais:** Luiz Romualdo Klosowski, Maria Alice Beló, Marcelo Sidnei Chanivski, Alisson Pechefist e Januário Kolitski.

**Contrato nº: 031/2022**

Contratada: Transportes Transjaciaba Ltda  
 Valor Total: R\$ 1.308.050,09 (hum milhão, trezentos e oito mil e cinquenta reais e nove centavos).  
 Data: 04/02/2022  
 Vigência: 180 (cento e oitenta) dias  
 Gestor: Eliane Dal Pisol  
 Fiscais: Luiz Romualdo Klosowski, Maria Alice Beló, Marcelo Sidnei Chanivski, Alisson Pechefist e Januário Kolitski.

**Contrato nº: 032/2022**

Contratada: Alisson Tadeu Lubczyk  
 Valor Total: R\$ 50.236,96 (cinquenta mil, duzentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos).  
 Data: 04/02/2022  
 Vigência: 180 (cento e oitenta) dias  
 Gestor: Eliane Dal Pisol  
 Fiscais: Luiz Romualdo Klosowski, Maria Alice Beló, Marcelo Sidnei Chanivski, Alisson Pechefist e Januário Kolitski.

**Contrato nº: 033/2022**

Contratada: Alice Kudzia Lubczyk  
 Valor Total: R\$ 56.554,61 (cinquenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e um centavos).  
 Data: 04/02/2022  
 Vigência: 180 (cento e oitenta) dias  
 Gestor: Eliane Dal Pisol  
 Fiscais: Luiz Romualdo Klosowski, Maria Alice Beló, Marcelo Sidnei Chanivski, Alisson Pechefist e Januário Kolitski.

**Contrato nº: 034/2022**

Contratada: Jorge Klos  
 Valor Total: R\$ 44.837,45 (quarenta e quatro mil, oitocentos e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos).  
 Data: 04/02/2022  
 Vigência: 180 (cento e oitenta) dias  
 Gestor: Eliane Dal Pisol  
 Fiscais: Luiz Romualdo Klosowski, Maria Alice Beló, Marcelo Sidnei Chanivski, Alisson Pechefist e Januário Kolitski.

**Contrato nº: 035/2022**

Contratada: Antonio Charachoski  
 Valor Total: R\$ 49.997,14 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e quatorze centavos).  
 Data: 04/02/2022  
 Vigência: 180 (cento e oitenta) dias  
 Gestor: Eliane Dal Pisol  
 Fiscais: Luiz Romualdo Klosowski, Maria Alice Beló, Marcelo Sidnei Chanivski, Alisson Pechefist e Januário Kolitski.

**Contrato nº: 036/2022**

Contratada: Alfredo Korzenievski Me,  
 Valor Total: R\$ 77.746,09 (setenta e sete mil, setecentos e quarenta e seis reais e nove centavos).  
 Data: 04/02/2022  
 Vigência: 180 (cento e oitenta) dias  
 Gestor: Eliane Dal Pisol  
 Fiscais: Luiz Romualdo Klosowski, Maria Alice Beló, Marcelo Sidnei Chanivski, Alisson Pechefist e Januário Kolitski.

**Contrato nº: 037/2022**

Contratada: Antônio de Oliveira  
 Valor Total: R\$ 50.974,78 (cinquenta mil, novecentos e setenta e quatro reais e setenta e oito centavos).  
 Data: 04/02/2022  
 Vigência: 180 (cento e oitenta) dias  
 Gestor: Eliane Dal Pisol  
 Fiscais: Luiz Romualdo Klosowski, Maria Alice Beló, Marcelo Sid-

nei Chanivski, Alisson Pechefist e Januário Kolitski.

**Contrato nº: 038/2022**

Contratada: Celso Oliveira dos Santos  
 Valor Total: R\$ 62.639,28 (sessenta e dois mil, seiscentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos)  
 Data: 04/02/2022  
 Vigência: 180 (cento e oitenta) dias  
 Gestor: Eliane Dal Pisol  
 Fiscais: Luiz Romualdo Klosowski, Maria Alice Beló, Marcelo Sidnei Chanivski, Alisson Pechefist e Januário Kolitski.

**Contrato nº: 039/2022**

Contratada: Fabio Michalichen  
 Valor Total: R\$ 60.926,74 (sessenta mil, novecentos e vinte e seis reais e setenta e quatro centavos)  
 Data: 04/02/2022  
 Vigência: 180 (cento e oitenta) dias  
 Gestor: Eliane Dal Pisol  
 Fiscais: Luiz Romualdo Klosowski, Maria Alice Beló, Marcelo Sidnei Chanivski, Alisson Pechefist e Januário Kolitski.

**Contrato nº: 040/2022**

Contratada: Adelar Skavrosnki  
 Valor Total: R\$ 192.960,93 (cento e noventa e dois mil, novecentos e sessenta reais e noventa e três centavos)  
 Data: 04/02/2022  
 Vigência: 180 (cento e oitenta) dias  
 Gestor: Eliane Dal Pisol  
 Fiscais: Luiz Romualdo Klosowski, Maria Alice Beló, Marcelo Sidnei Chanivski, Alisson Pechefist e Januário Kolitski.

**Contrato nº: 041/2022**

Contratada: Marlene Halachen  
 Valor Total: R\$ 70.002,78 (setenta mil e dois reais e setenta e oito centavos)  
 Data: 04/02/2022  
 Vigência: 180 (cento e oitenta) dias  
 Gestor: Eliane Dal Pisol  
 Fiscais: Luiz Romualdo Klosowski, Maria Alice Beló, Marcelo Sidnei Chanivski, Alisson Pechefist e Januário Kolitski.

**Contrato nº: 042/2022**

Contratada: Yakotur Transportes Ltda  
 Valor Total: R\$ 594.452,51 (quinhentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e um centavos)  
 Data: 04/02/2022  
 Vigência: 180 (cento e oitenta) dias  
 Gestor: Eliane Dal Pisol  
 Fiscais: Luiz Romualdo Klosowski, Maria Alice Beló, Marcelo Sidnei Chanivski, Alisson Pechefist e Januário Kolitski.

**Contrato nº: 043/2022**

Contratada: Tiago Michalichen – Transportes Me,  
 Valor Total: R\$ 1.329.561,31 (hum milhão, trezentos e vinte e nove mil, quinhentos e sessenta e um reais e trinta e um centavos)  
 Data: 04/02/2022  
 Vigência: 180 (cento e oitenta) dias  
 Gestor: Eliane Dal Pisol  
 Fiscais: Luiz Romualdo Klosowski, Maria Alice Beló, Marcelo Sidnei Chanivski, Alisson Pechefist e Januário Kolitski.

**Contrato nº: 044/2022**

Contratada: Christo e Thomaz Transportes Ltda – Epp  
 Valor Total: R\$ 679.669,82 (seiscentos e setenta e nove mil, seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos)  
 Data: 04/02/2022  
 Vigência: 180 (cento e oitenta) dias  
 Gestor: Eliane Dal Pisol  
 Fiscais: Luiz Romualdo Klosowski, Maria Alice Beló, Marcelo Sidnei Chanivski, Alisson Pechefist e Januário Kolitski.

**Contrato nº: 045/2022**

Contratada: Pedro Carvalho dos Santos Presente Me  
 Valor Total: R\$ 731.238,09 (setecentos e trinta e um mil, duzentos e trinta e oito reais e nove centavos)  
 Data: 04/02/2022  
 Vigência: 180 (cento e oitenta) dias  
 Gestor: Eliane Dal Pisol  
 Fiscais: Luiz Romualdo Klosowski, Maria Alice Beló, Marcelo Sidnei Chanivski, Alisson Pechefist e Januário Kolitski.

**Contrato nº: 046/2022**

Contratada: Auto Viação Vila Velha Pontagrossense Eireli  
 Valor Total: R\$ 789.445,17 (setecentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e dezessete centavos)  
 Data: 04/02/2022  
 Vigência: 180 (cento e oitenta) dias  
 Gestor: Eliane Dal Pisol  
 Fiscais: Luiz Romualdo Klosowski, Maria Alice Beló, Marcelo Sidnei Chanivski, Alisson Pechefist e Januário Kolitski.

**Contrato nº: 047/2022**

Contratada: Sergio Prusnal  
 Valor Total: R\$ 46.040,94 (quarenta e seis mil e quarenta reais e noventa e quatro centavos)  
 Data: 04/02/2022  
 Vigência: 180 (cento e oitenta) dias  
 Gestor: Eliane Dal Pisol  
 Fiscais: Luiz Romualdo Klosowski, Maria Alice Beló, Marcelo Sidnei Chanivski, Alisson Pechefist e Januário Kolitski.

**TERMO DE CONVOCAÇÃO**

Fica a empresa **JOÃO CARLOS DIAS DE MELLO SERVIÇOS DE PODA E ROÇAGEM EIRELI ME**, convocada a assinar o Contrato nº 055/2022 para a presente licitação, que tem por objeto a "Contratação de empresa para realizar a manutenção do paisagismo e jardinagem da Praça Firmo Mendes de Queiroz", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 208/2021, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

O Contrato será encaminhado através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor do Contrato nº 055/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 09 de fevereiro de 2022.

**Maricleia Grzeszezyszen**  
 Departamento de Licitações

**Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 011/2022.**

**Motivação: Artigo 74, da Lei nº 14.333 de 1 de abril de 2021.**

**Objeto:** Credenciamento de empresas para a prestação de serviços de manutenção de roçadeiras e motosserras.

**Contrato nº: 026/2022**

**Contratada: JOSÉ ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS ME**

**Valor:** R\$ 26.834,50 (vinte e seis mil, oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

**Data:** Prudentópolis, 03 de fevereiro de 2022.

**Vigência:** O presente contrato terá vigência equivalente à vigência do processo de credenciamento, sendo esta até a data de 10 de dezembro de 2022, não sendo possível a prorrogação de tal prazo.

**Gestor:** A gestão do Contrato ficará a cargo do Sr. Elizeu Sandeski.

**Fiscal:** A fiscalização do contrato ficará a cargo do servidor Sr. Emerson José Koupak.

**NOTIFICAÇÃO Nº 024/2021**  
**Pregão Eletrônico 083/2019**  
**Contrato 179/2019**

Considerando o que consta no processo nº 2638/2020 (cópia integral em anexo), que a empresa ora notificada, incorreu em inconformidades na execução do Contrato, entregando itens defeituosos e fora das especificações solicitadas, ainda sem realizar as devidas correções e/ou trocas.

Considerando que a contratada foi notificada na forma do artigo 87 da LLCA, através da Notificação nº 043/2020 do interesse em aplicar advertência e multa, enviada a notificação via e-mail e via correio, a empresa apresentou Defesa Prévia informando que realizaria as trocas e correções necessárias, porém conforme informação do fiscal a empresa retirou os itens defeituosos e devolveu da mesma forma;

Considerando que conforme decisão 025/2021 exarada pelo Secretário de Finanças:

**NOTIFICO** a empresa **PERFIL ESPORTE LTDA**, CNPJ nº 27.593.146/0001-44, estabelecida na Rua Campos Sales, nº 130, Fundos - Sala A, Centro, Santo Antônio da Platina - PR, CEP 86.430-000, fone (43) 3534-2590, e-mail: shopdotrabalhador@hotmail.com.br/ perfillicita@hotmail.com/, representada pelo Sr. Domilson Rodrigues de Oliveira, CPF sob nº 096.492.118-96 e RG sob nº 20.706.875-6, da aplicação da sanção, conforme segue:

- **Advertência** prevista na lei nº 8.666/93, artigo 87, inciso I, c/c Cláusula Oitava, §3º, inciso I do referido Contrato;

- **Multa** prevista na lei nº 8.666/93, artigo 87, inciso II, c/c Cláusula Oitava, §4º, II da Contrato nº 179/2019 de 20% (vinte por cento), sobre a parte inadimplida, que neste caso corresponde ao valor de R\$ 2.851,89 (dois mil oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta e nove centavos).

Nos termos do §1º do art. 109 da Lei 8.666/93, NOTIFICA-CA-SE a contratada desta decisão, ressaltando o seu direito de interpor RECURSO, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, o qual deverá ser protocolada no Protocolo Geral da PMP, das 8 às 12 e das 13 às 17 horas, protocolada direto no link <https://prudentopolispr.equipiano.com.br:7443/contribuinte/#/stpProcessos/abertura> ou encaminhada no e-mail: [licitaprude@prudentopolis.pr.gov.br](mailto:licitaprude@prudentopolis.pr.gov.br) (assunto: Recurso Notificação nº xxx), sendo de responsabilidade do interessado comunicar a servidora abaixo nominada do envio do documento pela via eletrônica.

Prudentópolis, 10 de dezembro de 2021.

**TERMO DE CANCELAMENTO PARCIAL AMIGÁVEL**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2022**

O MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ sob nº 77.003.424/0001-34, sediada à Rua Rui Barbosa, 801, nesta cidade, devidamente representada pelo Prefeito em exercício Sr. Osnei Stadler, brasileiro, casado, portador de RG nº 5.578.561-9/Pr e inscrito no CPF sob nº 678.754.409-04, residente e domiciliado na Rua Capitão Francisco Durski Silva, 1049, nesta cidade, resolve CANCELAR a ARP nº 528/2021 celebrada com POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA EPP, CNPJ nº 14.292.313/0001-75, estabelecida na Rua Atilio Pagnoncelli, nº 210, Bairro Centro, Herval D'Oeste – SC, CEP 89.610-000, fone (49) 3554-2430/3522-0792, e-mail: [polimpresos.adm@gmail.com](mailto:polimpresos.adm@gmail.com)/polimpresos@gmail.com, representada pela Sra. Josiane Peroza, inscrita no CPF sob nº 068.337.849-06 e portadora da Cédula de Identidade de RG sob nº 5.708.377, pelos motivos expostos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA MOTIVAÇÃO**

Após assinatura da ARP 033/2022, a empresa mediante protocolo 492/2022 solicitou cancelamento parcial da ARP, argumentando equívoco na oferta de proposta dos itens 33, 84 e 103.

A empresa foi notificada quanto a aplicação da penalidade de multa no caso da desistência da proposta, e assim a mesma concordou com o pagamento do valor referente à penalidade imposta, assim opera-se o cancelamento parcial amigável da ARP com a aplicação das sanções previstas em edital.

Assim sendo, conforme está previsto na Cláusula Décima, §2º, II da ARP, opera-se a partir desta data o cancelamento parcial, dos itens na relação abaixo, da Ata de Registro de Preço nº 033/2022:

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Qtd.	Preço unitário	Preço total
33	<b>BLOCO DE ORIENTAÇÃO NUTRICIONAL PARA INTRODUÇÃO DE ALIMENTAÇÃO</b> , papel offset cor branca, gramatura 75g, impressão colorida, frente e verso, total de 3 folhas impressas, unidas em blocos de 50 folhas, conforme modelo. ITEM EXCLUSIVO PARA ME E EPP	Unid.	10	3,45	34,50
84	<b>ENVELOPE BRANCO, 16x21cm</b> com impressão do brasão do município colorido. ITEM EXCLUSIVO PARA ME E EPP	Unid.	50	0,54	27,00
103	<b>FICHA DE ABFW-FONOAUDIOLOGIA</b> , impressos em papel sulfite no formato A4, em sulfites 70g em 1 cor, frente. Bloco 50 folhas. ITEM EXCLUSIVO PARA ME E EPP	Unid.	20	0,57	11,40

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O cancelamento está fundamentado no disposto no artigo 79, II da Lei nº 8.666/93.

Prudentópolis, 08 de fevereiro de 2022.

#### EXTRATO DE CONTRATO

<b>Contrato</b>	015/2022
<b>Pregão Eletrônico</b>	197/2021
<b>Objeto</b>	Aquisição, plantio e manutenção de mudas de flores para uso no paisagismo da cidade de Prudentópolis.
<b>Contratada</b>	<b>M. E. GRAEBIN ME.</b>
<b>Valor</b>	R\$ 13.865,40 (treze mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos).
<b>Fiscal</b>	A <b>fiscalização</b> ficará a cargo dos servidores: <b>Secretaria de Cultura</b> : Suellen Erdman e Luis Carlos de Lima; <b>Secretaria de Turismo</b> : <b>Sandra Mara Viana e Joelson Alves.</b>
<b>Gestor</b>	O Gestor do presente Contrato ficará a cargo da Secretária da Pasta Solicitante.
<b>Data</b>	Prudentópolis, 20 de janeiro de 2022.
<b>Prazo de Vigência</b>	<b>A vigência do contrato será de 12 (doze) meses</b> , contados a partir da data de sua assinatura/ homologação do contrato.

#### EXTRATO DE CONTRATO

<b>Contrato</b>	052/2022
<b>Pregão Eletrônico</b>	188/2021
<b>Objeto</b>	Aquisição de materiais permanentes, referente à Emenda Individual – OGU/2021, para investimento em Instituições de Assistência Social.
<b>Contratada</b>	<b>PROAR ELETRO REFRIGERAÇÃO LTDA.</b>
<b>Valor</b>	R\$ 7.986,00 (Sete Mil, Novecentos e Oitenta e Seis Reais).
<b>Fiscal</b>	A fiscalização do contrato ficará a cargo da servidora Silvana Kiczewi dos Santos.
<b>Gestor</b>	O Gestor do presente Contrato ficará a cargo da Secretária da Pasta Solicitante.
<b>Data</b>	Prudentópolis, 07 de fevereiro de 2022.
<b>Prazo de Vigência</b>	<b>A vigência do contrato será de 12 (doze) meses</b> , contados a partir da data de sua assinatura.

#### EXTRATO DE CONTRATO

<b>Contrato</b>	054/2022
<b>Pregão Eletrônico</b>	188/2021
<b>Objeto</b>	Aquisição de materiais permanentes, referente à Emenda Individual – OGU/2021, para investimento em Instituições de Assistência Social.
<b>Contratada</b>	<b>ZPL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI ME.</b>
<b>Valor</b>	R\$ 28.963,33 (Vinte e Oito Mil, Novecentos e Sessenta e Três Reais e Trinta e Três Centavos).
<b>Fiscal</b>	A fiscalização do contrato ficará a cargo da servidora Silvana Kiczewi dos Santos.
<b>Gestor</b>	O Gestor do presente Contrato ficará a cargo da Secretária da Pasta Solicitante.
<b>Data</b>	Prudentópolis, 07 de fevereiro de 2022.
<b>Prazo de Vigência</b>	<b>A vigência do contrato será de 12 (doze) meses</b> , contados a partir da data de sua assinatura.

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PRUDENTÓPOLIS

### DECRETO 01/2022

*Dispõe sobre Gratificação por Qualificação de Funcionário do Quadro Próprio do Instituto de Previdência de Prudentópolis.*

A presidente do Instituto de Previdência de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 1949/2012 e 2472/2021, bem como após avaliação pela Comissão designada pelo decreto 01/2021;

### DECRETA

**Art. 1º.** Nos termos abaixo especificados, fica alterado os valores referentes a “Gratificação de Qualificação” aos servidores adiante relacionados, conforme avaliação, deferido pela Comissão de Avaliação de Títulos designada pelo decreto 01/2021:

NOME	CARGO	PROTOCOLO ADMINISTRATIVO	PERCENTUAL CONCEDIDO
Sofia Polochenski Kuchla	Auxiliar de Serviços Gerais	06/2022	9% (nove por cento)
Marise Grunow	Agente Administrativo	04/2022	12% (doze por cento)
Ciro Cesar Sanches Bühner	Advogado	05/2022	9% (nove por cento)

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Prudentópolis, 08 de fevereiro de 2022.

**Maira Helena Falkoski**  
Presidente IPP





**O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)